



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o **afastamento no País**, da servidora técnico-administrativo em educação **MARCÉLIA GUIMARÃES PAIVA**, Matrícula SIAPE nº. 1148380, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 04/03/2013 a 03/03/2017, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000223/2013-61.

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**  
**no exercício da Pro-Reitoria de Recursos Humanos**